



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL Nº007/2020SMS**

**SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO APS**

A Secretária Municipal de Saúde, **Antônia Norma Teclane Marques Lima**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 789/2020, de 09 de Março de 2020**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção **(01) Médico APS** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

**1. DA SELEÇÃO**

A seleção destina-se suprir carências temporárias **Médico APS**.

**2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

**2.1.** Será disponibilizada, **(01) Médico APS** para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

<b>Função</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Jornada</b>
<b>Médico APS</b>	Curso específico com registro no conselho	R\$ 3.500,00 (1),(2),(3),(4)	40 horas semanais

(1) – Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário Base

(3) – Gratificação de Localização do PSF - (atuação fora da sede do Município) = até 50% do Salário Base

(4) – Gratificação de Produtividade = até 100% do Salário Base.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**3.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, nº 156, centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 25/05/2020 e 25/05/2020 no horário de 08 às 12 horas.**

**3.3.** Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

**4. DOS REQUISITOS**

**4.1.** Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

**4.2.** Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

**4.3.** Não registrar antecedentes criminais;

**4.4.** Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de término do curso;**

**4.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá:

**a)** Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma;

**b)** Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição;

**c)** 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente;

**d)** Comprovante de residência;

**e)** Título de eleitor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**f)** Comprovante autenticado da sua escolaridade, conforme consta no **item 4.4.**

**4.6.** Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, bem como a comprovação das respectivas qualificações.

**4.7.** Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

**4.8.** No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

**4.9.** Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

**4.10.** Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

**4.11.** A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça-CE.

**5.2.** A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

**a) Primeira etapa** compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

**b) Segunda etapa**, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o término de cada entrevista.

A Entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valerá 10(seis) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. Anota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

**5.3. A entrevista será nos dias 28 de Maio de 2020, na Sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, centro, Mombaça-Ce, no horário de 08:00 às 12:00.** Por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. **O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.**

**5.4.** A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

**6.2** Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

a) Maior experiência profissional;

b) O candidato de maior idade.

**6.3.** A classificação contemplará todos os candidatos aprovados;

**6.4.** A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

**7. DO RESULTADO**

**7.1.** Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município ([www.mombaca.ce.gov.br](http://www.mombaca.ce.gov.br)) e no diário oficial dos municípios ([www.diariomunicipal.com.br/aprece](http://www.diariomunicipal.com.br/aprece)).

**7.2.** A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

Mombaca-Ce, 19 de Maio de 2020.

Antonia Norma Teclane Marque Lima  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO I DO EDITAL Nº07/2020**

**QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE  
CURRICULAR**

**NIVEL SUPERIOR**

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	
	<b>MÍNIMA</b>	<b>MÁXIMA</b>
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRSLIMITADO A 03 (TRÊS) CURSOS.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO <u>CONCLUIDA</u> NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. <u>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</u> NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 12 MESES PARA AREA A CONCORRERLIMITADO A03(TRÊS) ANOS	5	15
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 007/2020SMS**

**CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_,  
candidato(a) à função de \_\_\_\_\_, cujo número de  
inscrição é \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva  
responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos,  
declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na  
forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este  
Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise  
curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise  
Curricular.

---

**CURSOS**

---

1. Curso de capacitação, na área específica a concorrer, carga horária mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.

---

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
---------------	---------------

1.1

1.2

1.3

---

2. Especialização concluída na área a concorrer, limitado a 2 (DUAS) .

---

NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
---------------	---------------

2.1

2.2

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses)limitado a 03 (três) anos.

---

Anos de experiência

---

3.1

3.2

3.3

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

---

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_  
Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 007/2020SMS**

**QUADRO DE VAGAS DISPONIVEIS**

<b>CARGO</b>	<b>NUMERO DE VAGAS</b>
<b>Médico APS</b>	<b>01</b>